PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/305/2024
Congonhas, 08 de julho 2024.

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 14/2022, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Associação Pró-Vida para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2200/2024
Data: 11/07/2024 - Horário: 08:17
Legislativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 14/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B, Bairro Praia, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10, doravante denominado OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 13590/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Termo de colaboração nº 14/2022, para 30 de maio de 2025 e repasse de valor, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

Para a execução das atividades previstas neste aditivo, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, o valor de R$ 4.774.225,72 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), em conformidade ao Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável deste aditivo.

Arthur Alexsander Padovani

Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, c=brasil, email=associacaopro-vida@outlook.com

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do CONCEDENTE a serem repassados à PROPONENTE correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.075 – Parcerias com Entidades - SMS. 3.3.50.41 – Contribuições, (Ficha 1066); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1067); Fonte: 2500.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 14/2022, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 05 de julho de 2024.

Arthur Alexsander Padovani

Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, c=brasil, email=associacaopro-vida@outlook.com

ARTHUR ALEXSANDER PADOVANI
Presidente da Associação Pró-Vida

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.07.05 15:45:10 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal da saúde

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.07.05 15:53:07 -03'00'

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO
CONVIDAATIVA
ADITIVO

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**		CNPJ: **16.752.446/0001-02**
ENDEREÇO: **Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro**		
MUNICÍPIO: **Congonhas**	UF: **MG**	CEP: **36.415-970**
NOME DO RESPONSÁVEL: **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**	CI: **M-1.652.882**	CPF: **314.756.986-15**
CARGO:**PREFEITO**		

2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA**				CNPJ: **07.121.006/0001-66**
ENDEREÇO: **Rua Santo Antônio, 310 – A Bairro Praia**				
MUNICÍPIO: **Congonhas**		UF: **MG**	CEP: **36.410-166**	TEL: **(31)3732-2746 – 98241-8315**
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: **48078-9**	BANCO: **001**	AGÊNCIA: **1793-0**		PRAÇA PAGAMENTO: **Congonhas**
NOME DO RESPONSÁVEL: **Arthur Alexsander Padovani**		CI: **MG-14900986**		CPF: **080.750.516/10**
ENDEREÇO: Rua Maércio Martins Vechia, nº 128 – Bairro Nova Cidade CEP 36.416-242 – Congonhas – MG				
CARGO: **PRESIDENTE**	TELEFONE: **(31) 99865-3743**	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: associacaopro-vida@outlook.com		

3 – HISTÓRICO DA OSC

A Associação Pró Vida é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter solidário, interesse público e personalidade jurídica privada, fundada em Congonhas por cidadãos congonhenses. Criada em 2004 e, declarada com o título de utilidade pública, pela Câmara Municipal de Congonhas, sob a Lei Municipal n.º 2.903/2009. Possui o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pelo Ministério da Justiça n.º 08071025973/2013-52 expedientes nº 2.903/2009, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU e 24 de janeiro de 2014. Nasceu com o objetivo de incentivar a participação social, o pleno exercício da cidadania, do senso comunitário de cooperação, de solidariedade e de caridade. Atua através de ações sociais e pedagógicas que ensinam e estimulama ter um comportamento sintonizado com a realidade social.
Objetivando o consumo consciente e o levantamento de custos para a construção do complexo hospitalar Pró Vida.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
CONVIDAATIVA	JULHO /2024 à MAIO/2025

Carlos Magno de S...
Controlador Geral do Município
Mat. 20144...

5 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto ConVidaAtiva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social (SEDAS), em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo (SECULTE) e Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade promover qualidade de vida e melhorar a saúde por meio de ações que abordem desde a prevenção até o tratamento do usuário em abuso de álcool e ou outras drogas (dependência química) e prevenção ao autoextermínio.

Como resultados, se espera alcançar a promoção da saúde com qualidade, a reinserção social de maneira responsável, prevenir a incidência de novos casos de tentativas de autoextermínio e capacitar os profissionais da rede assistência para tratamento de usuários em uso e abuso de álcool e ou outras drogas e prevenção ao autoextermínio. Esta parceria tem por objeto a cooperação mútua entre o Município e entidades credenciadas conforme Editais de Credenciamento nº 01/2022 e 02/2022 cujos estatutos prevejam a prestação desse objeto, para o oferecimento de oficinas com atividades monitoradas e direcionadas ao público jovem, adolescentes, adultos e idosos nas academias a céu aberto, em salões comunitários, quadras esportivas e em outros espaços públicos com capacidade para atividades esportivas.

5.1 Funcionamento

As atividades ocorrerão, regularmente, em todas as regiões do município de Congonhas, pelo menos duas vezes por semana, com até 2 horas de duração, com inserção de aspectos culturais e sociais característicos de cada território, contemplando os seguintes eixos:

a) Práticas corporais e atividades físicas;
b) Produção do cuidado e reflexão sobre vida saudável;
c) Educação em saúde;
d) Práticas integrativas e complementares;
e) Capacitação de profissionais;
f) Mobilização da comunidade.

5.2. Dos Núcleos.

Cada núcleo terá atividades por pelo menos duas vezes por semana, preferencialmente, de segunda a sabádo, com até 2 horas de duração cada em diversos locais da cidade. É possível que em um mesmo local aconteçam diversos Núcleos do Programa, conforme demanda identificada, serão realizadas em aulas coletivas nos locais conforme o plano de trabalho Ginástca Aeróbica, Ginástica Funcional, Ginástica localizada e aulas de dança (ritmos) nos mais variados estilos como zumba, Fitdance, sertanejo, forró, funk, axé, teatro, oficina e areas afins. Nas práticas esportivas as modalidades abragem volei, futsal, futebol, handebol, basquete, atletismo, corrida de rua, yoga, Bedminton, futvôlei, beach tennis, peteca, xadrez, dama, hidroginástica, natação, defesa pessoal, taekwondo, judô, jiut-jitsu, katarê, capoeira, jogo de malha, jogo de malha, jogo de queimada e areas afins.

Para um maior entendimento prático, o núcleo é considerado como uma turma. Um mesmo local pode receber turmas diferentes, ou seja, vários núcleos diferentes.

Os espaços para implantação dos Núcleos devem obedecer, no mínimo, aos seguintes critérios: ser equipamento público (prioritariamente quadra ou praça), ter piso e iluminação minimamente adequados; além de ser um local de interesse social, que atenda a população usuária do SUS e que produza sentimento de pertencimento.

Para a escolha de local adequado no bairro e/ou comunidade de interesse social, deverá se obedecer a seguinte ordem de prioridades:

1. Quadra/Praça
2. Unidade de saúde
3. Escola
4. Espaço da administração pública
5. Igrejas (com a devida autorização)
6. Rua
7. Associações e Entidades Sociais,
8. Outros espaços adequados ao desenvolvimento das atividades do projeto.

Em alguns casos excepcionais será permitida a implantação de núcleos em Entidades e Associações conforme demanda da comunidade local.

A definição e escolha do local a implantar os Núcleos do Programa é uma atribuição combinada da Administração Pública com a Instituição parceira.

As atividades devem atender a demanda da sociedade, devendo ser realizadas em locais onde já é comum a prática de atividade física.

Carlos Magno da Silva
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Arthur Alexsander Padovani
Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, c=brasil,
email=associacaopro-vida@outlook.com

É indispensável na escolha de novos locais priorizar e observar a vulnerabilidade social, caracterizada pela condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores de dependência química. Normalmente estes grupos possuem pouco acesso a serviços básicos, encontrando-se mais frágeis em relação às doenças e ao comprometimento da saúde.

Para se manter ativo e em funcionamento um Núcleo deve integrar, preferencialmente, 20 (vinte) usuários, os quais devem estar devidamente cadastrados no Programa. Caso algum Núcleo funcione por pelo menos três meses com público inferior a 20 (vinte) usuários, os gestores do Programa definirão estratégias de gestão articuladas que podem envolver a substituição dos profissionais que realizam a atividade e/ou a mudança do local onde o Núcleo é realizado, ou incentivar a captação de novos usuários.

É indispensável o Supervisor de Monitoramento e principalmente o profissional responsável ("professor") estar sempre conscientizando a turma do limite mínimo de usuários, para que na eventualidade do encerramento das atividades os usuários não sejam surpreendidos.

Uma alternativa para melhorar a quantidade de usuários é o SISTEMA EU MAIS UM, com o objetivo de os usuários a cada dia de atividade convidar mais uma pessoa para realizar a atividades, assim a propaganda mais efetiva, que é o tipo "boca a boca" produza efeitos no quantitativo de usuários.

A proposta da Entidade para as atividades, deverá abranger, no mínimo, 100 núcleos, podendo-se utilizar de praças e equipamentos públicos.

Do ConVidaAtiva em Casa.

A proposta da Entidade deverá incluir o maior número de pessoas no projeto e pensando nisso a proposta do "ConVidaAtiva em Casa" é proporcionar a prática de atividade física, para pessoas com algum tipo de comorbidade, baixa mobilidade, para jovens, adolecentes, adultos e idosos.

Nesta modalidade os profissionais irão até a residência das pessoas que necessitarem do atendimento residencial e farão o atendimento.

O usuário, ou responsável pelo usuário, que se inscrever nessa modalidade deverá comprovar que não consegue participar de aulas em grupos, uma vez que a proposta do projeto é, também, o convívio social.

6-ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Quadras, praças, Unidades de saúde, Escolas, Espaços da administração pública, Igrejas (com a devida autorização), Ruas, Associações e Entidades Sociais, entre outros espaços adequados ao desenvolvimento das atividades.

Atendimento domiciliar no "ConVidaAtiva em Casa"

7 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

O Projeto ConVidaAtiva busca, em sua essência, atender as diretrizes preconizadas pela Constituição Cidadã de 1988. O artigo 196 da Carta Magna proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse cenário, o Município de Congonhas busca, por intermédio desse termo de colaboração, o desenvolvimento de ações de promoção de saúde e bem-estar.

O Projeto ConVidaAtiva promove o lazer, a inclusão social e a melhoria da saúde da população, combatendo os efeitos deletérios de qualquer tipo de uso e ou abuso de álcool e ou outras drogas e prevenção do autoextermínio, a partir da oferta de aulas de dança, ginástica, práticas corporais alternativas e dentre outras atividades físicas, inclusive jogos e atividades lúdicas recreativas, esporte coletivo e individual, atividades culturais, oficinas (corte costura, teatro,artesanato,crouchê, apresentações teatrais,defesa pessoal e capacitação para os profissionais da rede, em consonância com as demandas apresentadas pela administração pública, por outras entidades e pelos próprios cidadãos.

Ademais, o Projeto ConVidaAtiva pretende melhorar efetivamente, e preventivamente, a saúde da população, reduzindo as demandas das UBS (Unidades Básicas de Saúde) e UPA (Unidade de Pronto Atendimento), o consumo de medicamentos e contribuindo para uma melhor qualidade de vida do povo Congonhense.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399-1

Arthur Alexsander Padovani

8 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O aumento do uso e abuso de álcool e ou outras drogas em todas as faixas de idade está modificando as necessidades sociais e de saúde, imprimindo aos serviços públicos a obrigatoriedade de incluir atividades e serviços voltados ao atendimento humanizado de toda a população.

Assim, notou-se a importância do desenvolvimento de um projeto que promovesse a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos congonhenses, contribuindo com a inclusão social e a promoção de atividades físicas.

Em agosto de 2019, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou um relatório após pesquisa realizada com o objetivo de estimar e avaliar os parâmetros epidemiológicos do uso de drogas no Brasil. O estudo contou com a parceria de instituições renomadas, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Câncer (Inca) e a Universidade de Princeton, nos Estados Unidos.

Apesar de venda e/ou fornecimento de álcool para menores de idade ser tipificado como crime, a pesquisa apontou que 34% dos indivíduos menores de 18 anos já consumiram álcool na vida, sendo que 5% — cerca de um milhão de adolescentes — deles reportaram consumo excessivo, que pode ser considerado como dependência.

O estudo projeta que 9,9% da população tenham consumido drogas ilícitas em algum momento da vida. A maior incidência é percebida entre os homens — 15% já consumiram drogas ilícitas, enquanto entre as mulheres a incidência é de 5,2% —, sendo 16 anos a idade média em que se dá o primeiro consumo para ambos os gêneros.

A pesquisa da Fiocruz detalhou também que as drogas ilícitas com maior prevalência foram a maconha, a cocaína em pó, os solventes e a cocaína fumável. O estudo apresentou padrões de consumo, indicando grupos heterogêneos e facilmente discerníveis: substâncias com prevalência moderadamente elevada na população,como a maconha; substâncias utilizadas em geral por dependentes, como o crack; e substâncias de uso esparso, como a heroína.

As ações preventivas devem ser planejadas e direcionadas para o desenvolvimento humano, o incentivo à educação, a prática de esportes, a cultura, o lazer e a socialização do conhecimento sobre drogas, com embasamento científico.

Em relatório divulgado pela BVS-APS, que reúne o Ministério da Saúde e o Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde, as estratégias de prevenção devem ser divididas em três níveis:

- **Prevenção primária:** para evitar ou retardar a experimentação de drogas;
- **Prevenção secundária:** focada em indivíduos que já experimentaram, visa evitar a evolução para dependência;
- **Prevenção terciária:** feita por profissional da saúde, a fim de tratar a dependência.

Embora o impacto da COVID-19 nos desafios das drogas lícitas e ilícitas ainda não seja totalmente conhecido, a análise sugere que a pandemia trouxe dificuldades econômicas crescentes que provavelmente tornarão mais comuns os casos de dependência química. O impacto social da pandemia — que provoca um aumento da desigualdade, da pobreza e das condições de saúde mental, sobretudo entre populações já vulneráveis — representa fatores que podem levar mais pessoas a consumir drogas

9 – PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, preferencialmente, que estão em uso de qualquer tipo de droga e/ou abuso de álcool, que estejam em condição de vulnerabilidade social; profissionais de toda a rede de assistência à saúde, assistência social e/ou outras áreas congêneres de assistência aos cidadãos.

10-FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA DE TRABALHO

Realização de articulação com os movimentos sociais da cidade de Congonhas/MG que terá como objetivo convidar e estimular os munícipes a participarem de apresentações teatrais que enfoquem temas como uso e abuso de álcool e ou outras drogas, qualidade de vida e prevenção ao autoextermínio, palestras ministradas nas comunidades, visando apresentar os riscos do uso de substâncias que possam causar dependência química, bem como a importância de inclusão de atividades recreativa para todos (incluindo a terceira idade e pessoas com deficiência), estimulando a utilização dos espaços públicos com cronograma dos dias e horários de cada região. Após o trabalho de mobilização, serão realizadas aulas práticas nas quadras esportivas, escolas, academias a céu aberto, centros de convivência, telecentros e outros espaços públicos da cidade, com um cronograma de atuação progressivo e inclusivo de forma a atender toda a cidade de Congonhas.

Observação: Os materiais permanentes (ATIVOS) instalados para a consecução/implementação do sistema de aquecimento e filtragem das águas para as piscinas no Parque da Cachoeira, após a instalação/finalização, não se incorporam a OSC (ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA), assim, serão devolvidos ao Município para sua base de Patrimônio e manutenção.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Arthur Alexsander Padovani

Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, o=brasil, email=associacaopro-vida@outlook.com

11. METAS

11.1. Metas propostas pelo Termo de Referência

ITEM	META	QTDE.	PRAZO
01	Implantação de núcleos do Programa ConVidaAtiva em todas as regiões do Município.	Mínimo 100	Durante a vigência do Termode Colaboração.
02	Atender aproximadamente 3.500 pessoas.	3.500	Durante a vigência do Termo de Colaboração.
03	Monitorar 10% dos beneficiários cadastrados.	10% dos cadastrados.	Durante a vigência do Termo de Colaboração.
04	Aplicar pesquisa de satisfação com os usuários praticantes.	Mínimo de 10% dos cadastrados.	A cada seis meses na vigência da parceria.
06	Questionário de qualidade de vida.	Mínimo de 10% dos cadastrados.	Durante a vigência do Termo de Colaboração.
05	INCLUSÃO: Participar e/ou promover eventos destinados a portadores de necessidades especiais.	02	Durante a vigência do Termo de Colaboração.
06	INFÂNCIA: Participar e/ou promover eventos que estimulem a prática de atividade física para crianças, combatendo a obesidade infantil.	01	Durante a vigência do Termode Colaboração.
07	CAMINHADA E CORRIDA: realizar ou participar de eventos destinado a praticantes de caminhada ou corrida.	01	Durante a vigência do Termode Colaboração.
08	INTERVENÇÃO: Serão realizadas até 15 (Quinze) intervenções que abordem temas relacionados a qualidade de vida, dependência química e prevenção ao autoextermínio.	Até 15	Durante a vigência do Termode Colaboração
09	PALESTRAS AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÙDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E/OU OUTRAS ÁREAS CONGÊNERES: qualificar os profissionais da rede de assistência para o trabalho efetivo com o usuário de álcool e outras drogas e sua família, e com a prevenção do autoextermínio.	01	Durante a vigência do Termode Colaboração
10	INTERVENÇÕES ATIVIDADES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E/OU QUALIDADE DE VIDA NOS BAIRROS: Serão realizadas até 18 (Dezoito) intervenções com instalação de brinquedos, tendas e outros itens para recreação e lazer de crianças, jovens, adultos e idosos, nos diversos bairros da cidade, objetivando ações socioeducativas, reitengração social e promoção da saúde física e mental.	Até 18	Durante a vigência do Termode Colaboração

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	AÇÃO	INDICADOR	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
01	Recrutamento, seleção, capacitação e contratação	Pelo preenchimento das vagas disponíveis	Início da vigência do Termo de Colaboração	Em até 03 (meses)	Administrativo da Entidade
02	Divulgação	Através de impressos e peças produzidas para redes sociais	Início da vigência do Termo de Colaboração	Durante a vigência da Parceria	Entidade
03	Visualização dos Núcleos	Através de quadro de horários contendo os núcleos ativos, novos e consolidados	Início da vigência do Termo de Colaboração	Durante a vigência da parceria	Gestor da parceria e/ou Administrativo da Entidade

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Arthur Alexsander Padovani

04	Cadastros dos beneficiários e monitorados	Através dos cadastros enviados por planilha mensalmente ao(s) gestor(es)	Início da vigência do Termo de Colaboração	Término da vigência do Termo de Colaboração	Equipe de Monitoramento
05	Eventos programados	Conforme demanda da entidade.	Início da vigência do Termo de Colaboração	Término da vigência do Termo de Colaboração	Entidade
06	Funcionamento dos núcleos, de acordo com termo de referência. 2 vezes por semana, sendo no mínimo, 1 hora por dia	Através dos registros fotográficos na prestação de contas e/ou redes sociais	Início da vigência do Termo de Colaboração	Término da vigência do Termo de Colaboração	Entidade
07	Sistema de controle dos usuários	Beneficiários cadastrados	Início da vigência do Termo de Colaboração	Término da vigência do Termo de Colaboração	Equipe contratada pela Entidade
08	Monitoramento	Público monitorado em até 10% dos beneficiários cadastrados	Início da vigência do Termo de Colaboração	Término da vigência do Termo de Colaboração	Equipe de Monitoramento
09	Relatórios de Monitoramento	Apresentados a cada 3 meses com a prestação de contas	Início da vigência do Termo de Colaboração	Término da vigência do Termo de Colaboração	Supervisor de Monitoramento

13 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ESPEADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Incentivar pessoas a praticarem atividades físicas e mentais para poderem melhor a qualidade de vida.	Prática de exercícios esportivos, desportivos e recreativos, para a população em geral	Prevenção de sintomas de depressão, do uso de drogas lícitas e ilícitas, do suicídio e outras doenças relacionadasà não interação social, ao sedentaris- mo e imobilidade, além de outros fatores que afetam a saúde da popu- lação de modo geral.
2. Monitoramento de condições físicas e psicológicas dos usuá- rios do programa	Encontros com profissionais capacitados para avaliarem os progressos dos usuários	Fortalecimento de vínculo social, fami-liar e melhoria na qualidade de vida
3. Promoção de vínculo social entre as pessoas da comunidade	Promoção de concurso e compe- tições	Melhorar a convivência social entre aspessoas.
4. Conscientizar a comunidade, por meio de intervenção, a respeito de qualidade de vida, preservação da vida e depen- dência química	Intervenção voltada para comunidade (to- das faixas etárias)	Conscientização quanto ao risco de uso abuso de álcool e outras substân-cias, e prevenção ao autoextermínio
5. Qualificar todos os profissionais da rede de assistência à saúde, assistência social e/ou outras áreas congêneres, quanto ao trabalho com usuários em uso e ou abuso de álcool e ou outras drogas e prevenção do autoex- termínio.	Realização de palestra	Profissionais qualificados para o atendimento aos usuários em uso e ou abuso de álcool e ou outras drogas e quanto a prevenção ao autoextermínio.

Carlos Magno de S...
Controlador Geral do M...
Mat. 20144...

Arthur Alexsander Padovani
Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, c=brasil, email=associacaopro-vida@outlook.com

14-EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto /atividade)					
NOME	**FUNÇÃO NO PROJETO**	**QTDE**	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**	**VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)**	**HORAS SEMANAIS TRABALHADAS**
A contratar	Empresa de Prestação Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;	01	Empresa para prestar Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.	Determinado/ temporário	
A contratar	Instrutores	30	Ensino médio completo	Determinado/ temporário	Nucleo
A contratar	Instrutores para atendimento domiciliar	5	Ensino superior " Educação Física "	Determinado/ temporário	Por Atendimento
A contratar	Atendimento domiciliar psicopedagogico	2	Ensino superior em pedagogia acrescido de pós graduação em psicopedagogia	Determinado/ temporário	30 horas semanais
A contratar	Instrutores do reabilita convidaativa	3	Ensino superior " Educação Física "	Determinado/ temporário	25 horas semanais
A contratar	Instrutor de Oficina	2	Ensino fundamental	Determinado/ temporário	30 horas semanais
A contratar	Monitor	8	Ensino fundamental	Determinado/ temporário	Nucleo
A contratar	Nutricionista	01	Formação Superior em Nutrição Devidamente registra-doS no CRN	Determinado/ temporário	30 horas semanais
A contratar	Psicólogo	02	Formação superior em psicologia Devidamente registra-dos no CRP	Determinado/ temporário	30 horas semanais
A contratar	Motorista	01	Ensino médio CNH D	Determinado/ temporário	40 horas semanais
A contratar	Empresa de teatro itinerante/ Oficina de Musica	01	- Empresa qualificada	Determinado/ temporário	Serão realizadas até 15(Quinze) apresenta-Ções
A contratar	Empresa de Consultorias, Intermediação, Capacitação, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	01	Empresa para qualificar os profissionais da rede de assistência à saúde, assistência social e/ou outras áreas congêneres, profissionais do projeto.	Determinado/ temporário	

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144899

Arthur Alexsander Padovani

Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, c=brasil, email=associacaopro-vida@outlook.com

15 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
METAS	**INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
Instalação de, no mínimo, 100 núcleos na Cidade.	Avaliação trimestral pelos alunos em relação ao método aplicado pelos profissionais, e consolidação dos resultados para verificação anual.	Pesquisa de satisfação anual

RESUMO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
		UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
01	Serviços de Terceiros	Mês	12	Data de assinatura	12 meses após assinatura	R$ 4.014.125,72
02	Material de consumo	Mês	12	Data de assinatura	12 meses após assinatura	R$ 477.500,00
03	Material Investimento/ Permanente	Mês	12	Data de assinatura	12 meses após assinatura	R$ 126.600,00
04	Custos Indiretos	Mês	12	Data de assinatura	12 meses após assinatura	R$ 156.000,00
TOTAL DO PROJETO						**R$ 4.774.225,72**

16 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – CONFORME CRONOGRAMA ANEXO AO PLANO DE TRABALHO

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.075 – Parcerias com Entidades - SMS. 3.3.50.41 – Contribuições, (Ficha 1066); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1067); Fonte: 2500. Secretaria Municipal de Saúde - SMS – **R$ 4.774.225,72**	VALOR INVESTIMENTO: **R$4.774.225,72**

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –CONCEDENTE

META	JUN/2024	JUL/224	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
	0,00	1.018.541,62	389.095,81	398.445,81	379.945,81	410.095,81
	DEZ/2024	**JAN/2025**	**FEV/2025**	**MAR/2025**	**ABR/2025**	**MAIO/2025**
	386.595,81	400.945,81	372.445,81	390.945,81	313.583,81	313.583,81

19 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 05 de julho de 2024
Proponente:

Arthur Alexsander Padovani

Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, c=brasil, email=associacaopro-vida@outlook.com

Arthur Alexsander Padovani
Presidente da Entidade

Carlos Magno de [illegible]
Controlador Geral do M[illegible]
Mat. 20144[illegible]

20-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal Lei 13019/2014 - Art. IV DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

b) (X) Previsão orçamentária FL 779

c) (X) Recursos financeiros FL 780

d) (X) Compatibilidade com a LDO FL 780

e) (X) Compatibilidade com o PPA FL 778

Congonhas, 05 / JULHO / 2024

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

21 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 05 de julho de 2024.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.07.05 15:53:35 -03'00'

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.07.05 15:46:07 -03'00'

Arthur Alexsander Padovani

Arthur Alexsander Padovani: cn=Arthur Alexsander Padovani, c=BR, email=associacaoprovida@outlook.com

CRONOGRAMA FINANCEIRO

VALORES EM REAIS - R$

PROJETO - CONVIDATIVA - ADITIVO 2024/2025

ITEM	DESCRIÇÃO		Qtde	Repasse	Unidade	Valor Unitário	Valor Categoria	Valor Total	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1																				
	1	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;	1	12	Mensal	79.224,81	79.224,81	950.697,72	R$ -	R$ 158.449,62	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81	R$ 79.224,81
	4	Instrutor	1	12	Verba	78.000,00	78.000,00	936.000,00	R$ -	R$ 156.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00
	5	Instrutor de atendimento domiciliar	5	12	Mensal	3.700,00	18.500,00	222.000,00	R$ -	R$ 37.000,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
	6	Instrutor reabilita convidativa	3	12	Mensal	2.900,00	8.700,00	104.400,00		R$ 17.400,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00
	7	Instrutor atendimento Psicopedagógico	2	12	Mensal	4.200,00	8.400,00	100.800,00		R$ 16.800,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
	8	Instrutor Oficina	2	12	Mensal	2.900,00	5.800,00	69.600,00	R$ -	R$ 11.600,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00	R$ 5.800,00
	9	Monitor	4	12	Mensal	1.900,00	7.600,00	91.200,00	R$ -	R$ 15.200,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00
	13	Nutricionista	1	12	Mensal	3.500,00	3.500,00	42.000,00	R$ -	R$ 7.000,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
	14	Psicólogo	2	12	Mensal	3.650,00	7.300,00	87.600,00	R$ -	R$ 14.600,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00
	16	Motorista	1	12	Mensal	3.600,00	3.600,00	43.200,00	R$ -	R$ 7.200,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
	18	Eventos em Geral	2	2	Evento	115.250,00	115.250,00	230.500,00	R$ -	R$ 230.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	19	Serviços de fornecimento de refeições, lanches e/ou "coffe break"	1	12	Mensal	2.500,00	2.500,00	30.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	20	Site, Marketing e Rede sociais e afins	1	12	Evento	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	21	Serviços de Manutenção Geral /Predial	1	4	Evento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	R$ -	R$ 2.500,00	R$ -	R$ 2.500,00	R$ -	R$ -	R$ 2.500,00	R$ -	R$ 2.500,00	R$ -	R$ -	R$ -
	22	Serviços de Manutenção de veículos/ônibus	1	12	Mensal	3.000,00	3.000,00	36.000,00	R$ -	R$ 6.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
	23	Serviços de manutenção de Som e equipamentos elétrico e eletrônicos e aparelho de academia	1	12	Evento	15.000,00	30.000,00	30.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	24	Aluguel de ônibus/Van p/eventos	1	10	Evento	63.120,00	63.120,00	63.120,00	R$ -	R$ 12.624,00	R$ 6.312,00	R$ 6.312,00	R$ 6.312,00	R$ 6.312,00	R$ 6.312,00	R$ 6.312,00	R$ 6.312,00	R$ 6.312,00	R$ -	R$ -
	25	Aluguel de carro	1	12	Evento	54.000,00	54.000,00	54.000,00	R$ -	R$ 9.000,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
	26	Contratação de Consultorias, intermediação, Capacitação, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1	12	Evento	342.000,00	342.000,00	342.000,00	R$ -	R$ 57.000,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00
	27	Contratação de Teatro itinerante/ oficina de musica	1	12	Evento	81.000,00	81.000,00	81.000,00	R$ -	R$ 13.500,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00	R$ 6.750,00
	28	Contratação de locutor, animador, palestrante, cerimonialista para eventos e/ou atividades afins	1	12	Evento	6.600,00	6.600,00	6.600,00	R$ -	R$ 1.100,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00
	29	Locação de brinquedos, tendas, palco, banheiros e outros equipamentos	1	10	Evento	250.500,00	250.500,00	250.500,00	R$ -	R$ 50.100,00	R$ 25.050,00	R$ 25.050,00	R$ 25.050,00	R$ 25.050,00	R$ 25.050,00	R$ 25.050,00	R$ 25.050,00	R$ 25.050,00	R$ -	R$ -
	30	Serviços Terceiros (Agua , Luz, Telefone, Internet)	1	12	Mensal	1.500,00	1.500,00	18.000,00	R$ -	R$ 3.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	31	Abastecimento de combustível p/ deslocamento Geral	1	12	Evento	62.508,00	62.508,00	62.508,00	R$ -	R$ 10.418,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00	R$ 5.209,00
	32	Serviços de Publicidades	1	12	Mensal	7.700,00	7.700,00	92.400,00	R$ -	R$ 15.400,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00
2	MATERIAL DE CONSUMO							477.500,00		91.000,00	32.250,00	40.250,00	32.250,00	34.250,00	32.250,00	34.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00
	1	Camisas de Dryfit tamanhos variados	1	7.000	Verba	30,00	30,00	210.000,00	R$ -	R$ 42.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00	R$ -	R$ -
	2	Generos de Alimentação, lanche de cosumo diário. Material de manutenção geral, higiene, copa cozinha, limpeza e/ou	1	12	Mensal	2.500,00	2.500,00	30.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	3	Material de expediente, processamento de dados, escritório e/ou suprimentos de informatica e afins.	1	12	Mensal	750,00	750,00	9.000,00	R$ -	R$ 1.500,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00
	4	Acessorios de Ginástica e Materiais esportivos/ fisioterapia diversos e afins.	1	5	Verba	105.500,00	105.500,00	105.500,00	R$ -	R$ 21.500,00	R$ -	R$ 21.000,00	R$ -	R$ 21.000,00	R$ -	R$ 21.000,00	R$ -	R$ 21.000,00	R$ -	R$ -
	5	Uniformes,calça de capoeira "abadás", timono,tecidos, aviamentos e afins.	1	12	Verba	108.000,00	108.000,00	108.000,00	R$ -	R$ 18.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
	6	Materiais para festividades, homenagens, ornamentações e afins.	1	3	Verba	15.000,00	15.000,00	15.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	MATERIAL DE PERMANENTE (ATIVOS)							224.400,00		37.150,00	23.150,00	4.000,00	14.400,00	23.150,00	14.150,00	14.400,00	4.000,00	4.000,00		
	1	Equipamentos de áudio	1	2	Verba	20.000,00	20.000,00	20.000,00	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -
	2	Materiais para ginástica, Instrumentos de capoeira/ percurção	1	10	Verba	40.000,00	40.000,00	40.000,00	R$ -	R$ 8.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ -	R$ -
	3	Aparelhos para aferição de saúde e cordicionamento físico	1	3	Verba	30.000,00	30.000,00	30.000,00	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	4	Equipamentos de Informática	1	4	Verba	36.600,00	36.600,00	36.600,00	R$ -	R$ 9.150,00	R$ 9.150,00	R$ -	R$ -	R$ 9.150,00	R$ 9.150,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	CUSTOS INDIRETOS							156.000,00		26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	1	Assessoria Contábil	1	12	Mensal	4.500,00	4.500,00	54.000,00	R$ -	R$ 9.000,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
	2	Assessoria Jurídica	1	12	Mensal	4.500,00	4.500,00	54.000,00	R$ -	R$ 9.000,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
	3	Aluguel da Sede Administrativa do Projeto	1	12	Mensal	4.000,00	4.000,00	48.000,00	R$ -	R$ 8.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
	TOTAL GERAL	CRONOGRAMA						4.774.228,78	-	1.098.241,62	389.895,81	386.415,81	378.845,81	410.895,81	388.895,81	408.245,81	372.445,81	386.045,81	313.245,81	313.245,81

Observações:

APV07

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399-7

ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.07.05 17:36:52 -03'00'

Arthur Alexsander Padovani

Arthur Alexsander Padovani
cn=Arthur Alexsander Padovani, c=brasil, email=associacaopro-vida@outlook.com

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 5 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3544 - Edição extra - 5

Desenvolvimento e Assistência Social. Valor: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Unidade: 05 Função: 08 Sub-função: 243 Programa: 0018. Atividade 0.074 –Parcerias com Entidades – Criança e Adolescentes 3.3.50.41 contribuições (ficha 1069) 4.4.50.41 contribuições (1070) fonte: 2500. Vigência: 04 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025. Congonhas 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Denise Pereira Martins, Fundação CSN.

Código de Validação: 233926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de colaboração nº 14/2022 para 30 de maio de 2025 e repasse de valor, permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 05 de julho de 2024 até 30 de maio de 2025. Valor: R$ 4.774.225,72 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.075 – Parcerias com Entidades - SMS. 3.3.50.41 – Contribuições, (Ficha 1066); 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1067); Fonte: 2500.Congonhas, 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani, Presidente da Associação Pró-Vida.

Código de Validação: 234226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 08/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA.

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e Associação Arca da Vida, inscrita no CNPJ nº. 42.296.909/0001-89, com sede na Rua, José Brás dos Reis, 106 Letra B, Alvorada, Congonhas, MG, representado por seu Presidente, Welington Junio Gomes Furtado, portador do RG MG: 19.648.862 e do CPF 122.848.306-09. Objeto: o atendimento diferenciado, através das artes, esporte e cultura, ao público de crianças e adolescentes de 6 anos á 17 anos e 11 meses que residem no Município de Congonhas, principalmente dos bairros Novo Rosário, Alvorada, Rosário, adjacentes, e crianças em situação de vulnerabilidade social e situação de risco; pretende atender também crianças de outros bairros, sem discriminação de situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem e condição econômica; tendo acesso via demanda espontânea ou encaminhamento da rede socioassistencial. Valor: R$ 360.015,80 (trezentos e sessenta mil, quinze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente- 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 433 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 435 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: 05 de julho de 2024 até 30 de abril de 2025. Congonhas, 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Welington Junio Gomes Furtado, Presidente da Associação Arca da Vida.

Código de Validação: 234426